

A PROVINCIA.

ASSIGNATURA :

Anno 8\$000
Semestre 4\$500
Trimestre 2\$500

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

PUBLICA SE

A's Quartas e Sab-
bados.

Anuncios a 40 rs por linha
Folha avulsa 160 reis.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

Anno II.

Desterro. — Sabbado 4 de Novembro de 1871.

N. 93



PARTE OFFICIAL.

Governo provincial.

Extracto do Expediente do dia 19 de Outubro de 1871.

Ao chefe de esquadra, Barão da Passagem, comandante da divisão naval.—Accusa officio de s. ex., no qual communica haver assumido o commando naval, surta em Sambaqui.

Communicou-se á thesouraria sob n. 468.

Ao mesmo.—Responde ao officio de s. ex. e declara que designou o juiz do direito da comarca da capital, dr. Severino Alves de Carvalho, para servir de auditor no conselho de guerra que tem de proceder-se na divisão naval ao mando de s. ex.

Officiou-se ao dr. juiz do direito da capital e communicou-se á thesouraria sob n. 469.

Ao juiz de direito de S. José.— Remette copia do aviso do ministerio da justiça de 5 do corrente, relativamente á multa imposta por esse juizo ao juiz de paz da freguezia de Santo Amaro do Cubitão, José Jorge de Billecourt e Souza.

Mutatis mutandis ao referido juiz de paz.

Ao tenente coronel d'engenheiro Sebastião de Souza e Mello.—Autorisa a examinar a parte da estrada de Lages que ultimamente foi construida por Eduardo José de Souza.

Dia 21.

A' thesouraria, n. 470.—Manda pagar a Livramento Filho e Vieira a quantia de 3:213\$080 rs. de generos por elles fornecidos ao encourgado Brazil, fragata Amazonas, corveta Belmonte, canhoneira Henriques Dias e transporte Izabel.

A' mesma, n. 471.—Communica que expediu ordem para ser conduzida no vapor Itaperobá, afim de ser entregue na meza do rendas respectiva, a quantia de que trata o officio de s. s. n. 513.

A' mesma, n. 472.—Manda pagar a Villela e Comp., Vieira e Irmão, Mariano José da Costa e Caetana Maria da Silva, conforme o que a cada um competir, a quantia de 1:653\$249 rs. de diversos generos por elles fornecidos á 1.ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros.

A' mesma, n. 473.—Manda entregar ao director da colonia Blumenau a quantia de 15:000\$000 rs. para despesas urgentes da mesma colonia.

Communicou-se ao director da referida colonia.

Ao promotor publico de S. Francisco.—Remette para proceder na forma da lei contra o inspector interino da alfandega de S. Francisco, o officio documentado do dr. chefe de policia, relativamente á prisão de um marinheiro do escaler da mesma alfandega.

Dia 24

ACTO.—Concedendo um credito suplementar da quantia de 700\$000rs. ás duas verbas dos §§ 3.º

e 4.º do artigo 3.º da lei do orçamento vigente, sendo 400\$000 rs. á 2.ª verba do § 8.º e 300\$000 rs. á 2.ª verba do § 4.º

Communicou-se á fazenda provincial sob n. 310.

PORTARIA.—Concedendo dous meses de licença á D. Cordalia Candida Dutra, professora publica interina da freguezia do Rio Vermelho.

Communicou-se á fazenda provincial sob n. 312, e á instrucção publica.

A' thesouraria, n. 389.—Remette á s. s. um exemplar impresso do decreto n. 4800 de 4 do corrente e de regulamento que o acompanha fixando as ajudas de custo dos presidentes de provincias.

A' fazenda provincial, n. 311.—Declara que approva a proposta apresentada por Firmino Durante Silva para a illuminação publica desta capital, de 120 lampêdes pela quantia de 28:300\$ rs. por tempo de trez annos.

Dia 25.

Ao chefe de esquadra Barão da Passagem comandante da divisão naval em Sambaqui.—Accusa o recolhimento do officio de s. ex., e declara que expediu ordem ao comandante da 1.ª divisão da companhia d'apprendizes marinheiros para se aprezentar á s. ex. afim de presidir o conselho de guerra.

Officiou-se neste sentido ao commandante da 1.ª divisão da companhia d'apprendizes marinheiros.

PORTARIA.—Concedendo dous meses de licença ao promotor publico da comarca de Lages, Diogo Duarte da Silva Luz.

Communicou-se á thesouraria sob n. 475; e mutatis mutandis ao juiz de direito da sobredita comarca.

A' thesouraria, n. 474.—Communica que o juiz de direito de S. Francisco participou á presidencia ter sido installado no dia 21 do corrente o foro do novo termo de Joinville, e assumido a jurisdicção municipal o 1.º supplente dr. Wigando Engelke.

Ao dr. chefe de policia.—Declarando que expediu ordem á fazenda para mandar pagar pela collectoria de S. Francisco ao cidadão João Ribeiro da Silva Bastos a quantia de 8\$760 rs., importancia de luzes que forneceu nos meses de Agosto e Setembro para o quartel d'aquella cidade.

Expediu-se ordem á fazenda provincial em officio sob n. 314.

A' fazenda provincial, n. 313.—Manda que se expêça ordem á collectoria de Lages para que os vencimentos dos guardas da força policial ali destacados sejam pagos pela referida collectoria.

Dia 26.

A' thesouraria, n. 476.—Communica que o dr. José Maria de Valle, juiz de direito da comarca de S. Francisco, passou, no dia 24 do corrente, a jurisdicção de seu cargo a seu substituto legal, por incommodos de saúde.

Ao juiz de direito da comarca de Lages.—Remette para informar ouvindo o juiz municipal d'este termo, o requerimento de João José Theodoro de Costa, que pede officios vitellios de escrivão da orphãos e ausentes o dito termo.

Despachos em requerimentos do dia 19 de Setembro de 1871.

Motta e Costa.—Informe o sr. capitão do porto. Pedro Betramini.—Como requer.

Chrispian Baptista da Silva.—Indeferido em

vista da informação da camara municipal de S. José, datada de 16 do corrente.

João Candido do Carmo.—Sim, sem vencimento, na forma da lei.

Dia 20.

José Alves Portilho Bastos.—Remettido ao sr. capitão do porto, para na forma de sua informação em officio n. 192 datado de 11 do corrente, fazer venda ao supplicante do carvão de pedra que requer comprar, entrando para os cofres da thesouraria com a respectiva importancia.

Bicharel José Bernardes Marques.—Como requer.

Luiz Gonzaga Mayer.—Informa o sr. director geral da fazenda provincial.

Thomas Francisco de Souza d'Avila.—Satisfaz o supplicante a exigencia contida no artigo 2.º e seus §§ do decreto n. 4103 de 22 de Fevereiro de 1868.

Manoel Antonio de Araujo Guimarães.—Concede por mais seis mezes a prorogação do prazo contido na primeira parte da sexta condição do contracto com o governo da provincia sobre a canalisação do Araranguá, sem prejuizo dos tres annos que forão marcados para a sua conclusão; devendo no dito prazo apresentar a carta do privilegio, conforme a nona condição.

Dia 21.

Motta e Costa.—Não ha difficuldade a oppor-se ao que pretende.

Patricio Marques Linhares.—Nesta data se mandou entregar aos supplicantes a quantia de 500\$ rs., por conta do presente trimestre do exercicio 1871—1872 para o fim requerido.

Manoel Antonio de Araujo Guimarães.—Como requer.

Manoel Joaquim Silveira Billecourt.—Remettida ao sr. dr. chefe de policia para os fins devidos.

Alexandrina Maria da Conceição.—Informe o sr. inspector da thesouraria.

Luiz Gonzaga Mayer.—Apresente o supplicante o titulo para ser competentemente apostillado.

Anacleto José Valente.—Indeferido.

Dia 26.

Gregorio Alves da Silva.—Informe o sr. commandante superior de S. Francisco.

João Fernandes d'Oliveira.—Idem.

Antonio João Vieira Junior.—Informe o sr. inspector da instrucção publica.

José Silveira de Souza Junior.—Informe a thesouraria ouvindo o sr. procurador fiscal

Clemente Pereira da Silva.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca da capital.

Dia 27.

Antonio João Vieira Junior.—Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

David Joseph Conod.—A' directoria da fazenda provincial, para informar.

Dia 28.

Domingos José Pratts.—Informe o sr. inspector da thesouraria da fazenda.

Antonio João Vieira Junior.—Devolvido ao sr. director geral da fazenda provincial, para em vista de sua informação, em officio n. 290 datado de hoje, mandar pagar ao supplicante a quantia requerida, a qual lhe é devida pelos utensis para aula do sexo feminino da freguezia do Paraty.

Dia 29.

Pedro Palm.—Declare o supplicante qual o preço porque venda os terrenos.

A PROVINCIA.

Desterro, 4 de Novembro de 1871.

Em vão appellamos para os sentimentos generosos e honestos dos redactores da *Regeneração*, órgão do partido liberal; em vão temos procurado trazê-los ao caminho da verdade, já profligando, em termos respeitosaes, o seu insolito procedimento, já chamando-os á estrada da virtude, da qual andão afastados!

Tudo é baldado.

Cada vez mais pertinazes se apresentam, e, força, é dizê-lo, afastando-se do trilho da honra e do dever, vão caminhando para o naufragio de suas idéias, porque não querem ouvir a voz da verdade que altamente os chama á senda da honestidade.

Como o batel, que impellido pelas ondas levantadas e n consequencia do vendaval, vai esboroar-se nos escalpelos da costa, assim a *Regeneração* caminha a passos largos para seu total descredito!

As invenções mais torpes, a mentira empregada em alta escala, a intriga, a calumnia e a injuria, são os incentivos que modelão seus escriptos!

Seu fim (está assaz conhecido), é enredar tudo, comprometter e atassar reputações illibadas, que não estão á mercê das graças regeneradoras da opposição, que se diz liberal, e a que nós chamaremos ultramontana.

Julgará a *Regeneração* que declamamos?

E' bem possível; mas nós que pelo dedo conhecemos o gigante, não podemos, nem devemos passar desaperecidas suas intrigas, e por essa razão tratamos de pulverisar as soccorrendo-nos da verdade, porque esta afnda que muitas vezes tardia, calca aos pés e esmagaa a mentira.

Disse a *Regeneração* em seu artigo edictorial do penultimo n. que não forão as influencias pessoas de cada um dos amigos do Exm. Sr. Conselheiro de Guerra Barão da Laguna, para com o povo, os quaes entrarão em lula com a dos seus adversarios, que levarão o partido liberal de vencida, mas sim a clava forte e pesada do governo manejada pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

Isto é uma falsidade inaudita.

Para que assim fosse seria necessario que tivessem desaparecido da scena politica o advogado Manoel José de Oliveira, chefe do partido conservador na provincia, o tenente coronel Domingos Luiz da Costa, o Major Manoel Marques Guimarães, o prestimoso velho Antonio José Monteiro, o Tenente Coronel Manoel Luiz do Livramento, Estanisláo Valério da Conceição, Peregrino Servita de Santiago, José Manoel da Silva e outros muitos cidadãos residentes nesta capital, que combaterão a filaucia dos liberaes e os snplantarão na urna eleitoral. Seria preciso que na Laguna não existisse o coronel Antonio José de Bessa, o infatigavel Luiz Pedro da Silva e tantos outros distinctos Lagunenses; no Tubarão o Major João Antunes Tio, o capitão Luiz Martins Collaco e outros; em S. José, o Tenente Coronel Gaspar Xavier Neves, o Tenente Cirurgião Zeferino José da Silva, José Maria da Luz, o Tenente Coronel João José de Castro, o Capitão Antonio José da Costa e outros, influencias legitimas do partido; em S. Miguel, o Rvd. Conego Joaquim Eloy de Medeiros, o prestante cidadão José da Silva Ramalho Pereira, e outros distinctos conservadores; em Tyjucaas, o Tenente Coronel Eugênio Francisco de Souza Conceição, Joaquim Pedro Carreirão, José Feliciano da Silva Macuco, além dos outros amigos a quem conhecemos; em Porto Bello, o Tenente Coronel Luiz Francisco de Souza Conceição, José Joaquim de Andrade e outros; em Itajahy, o Major José Henriques Flores e seu filho, Mariano José Furlado, João Pinto de Faria e muitos outros; em Itapacoroy, o tenente Jacintho Zuzarte de Freitas, João Ignacio Xa-

vier e outros; em Barra Velha, Francisco Baptista de Almeida, Francisco Joaquim da Roza e outros; no Paraty, o Rvd. Padre Joaquim Francisco Pereira Marçal, o Coronel Antonio João Vieira, seus filhos e outros; em S. João Baptista, o Capitão Manoel Teixeira Brasil e seus filhos, em Canas-vieiras, o prestimoso Alferes João José Pinheiro, Justo Gomes da Cunha, Manoel José Aréas, seu filho e outros; em Santo Antonio, o Capitão Claudino José da Silva, o Alferes Manoel da Rocha Pires, e outros; na Lagoa, Luiz Manoel de Oliveira, Manoel Francisco Tavares e outros; na SS. Trindade, Alexandre Baptista Gaignelle, Jacintho José Ferreira e outros; no Rio Vermelho, Francisco Marques da Roza, Laurindo Antonio da Silva, Candido Joaquim Ferreira e outros; no Ribeirão, o Capitão Marcellino Gonçalves Dutra, Francisco Luiz Martins, o Capitão Isidoro Pires Ferreira, o venerando ancião Ignacio Gonçalves Dutra, João Gonçalves Dutra e outros, emfim, em todas as freguesias da provincia, legitimas influencias do partido conservador, e em Lages os Tenentes Coronéis João da Silva Ribeiro, e Vidal José de Oliveira Ramos, o Major Antonio Saturnino de Souza e Oliveira, João de Castro Nunes e muitos outros distinctos conservadores, os quaes por suas posições sociais, por seus prestigios, são verdadeiras influencias do mesmo partido, que dispõe de muitos adeptos e, como agora, acabão de mostrar seus merecimentos, trabalhando e vencendo a eleição em diversas localidades.

Portanto, deixem os redactores da *Regeneração* de levantar castellos para serem derribados ao mais pequeno sopro; e muito menos de invocar os testemunhos de distinctos personagens como são o Exm. Sr. Barão da Passagem e Capitão de mar e guerra Abrêo, porque esses respeitadoss cavalheiros não se prestão, sem duvida, a inventar o que não houve, isto é, aparato de força armada com o fim de intimidar.

E' ainda falso que o distincto Sr. Augusto Galdino, Secretario da policia, arque com o poder para conservar sua dignidade, porque este cidadão não se envolve em politica, sendo o seu norte de a muito tempo a imparcialidade.

Si elle nem votou, como se quer chamarlhe o odioso, quando é um exacto cumpridor de ordens de seus superiores, sem descer de sua dignidade?

Temos confiança na proverbial honestidade desse cidadão e, portanto, como conhecedores de seu merito, repellimos a insinuação de que usa a *Regeneração*.

Callem embora os bons sentimentos de distinctos catharinenses, mas, por D'os, não venhão dizer ao publico que o triumpho moral pertence aos liberaes, porque caracteres puros, reputações illibadas, empregados publicos antigos — arcam contra o poder e para conservar a sua dignidade, não duvidão atirar com os empregos á cara do governo.

Isto é uma revoltante insinuação e prova a malversão de que usão os redactores da *Regeneração* porque, affirmamos com conhecimento de cauza, não houve empregado publico algum que fosse violentado a votar no partido conservador.

Os factos o demonstrão e não temos o menor temor de sermos desmentidos.

Já o dissemos e afnda repelimos — o triumpho obtido pelo partido conservador é devido a trabalhos de nossos verdadeiros e legitimos correligionarios, aos amigos do Exm. Sr. Barão da Laguna e, finalmente, á união d'aquelles.

Todos reconhecem a uma voz a impotencia e nenhum prestigio do partido liberal, e portanto, desprezado com o está pela opinião publica, era-lhe impossivel uma victoria.

Deixem-se, pois, de banalidades e aprendão connosco a serem circumspectos e justiceiros, e sobre tudo a fallar a verdade, para

que o publico fique fazendo melhor juiso dos vencidos.

NOTICIARIO.

Deve achar-se entre nós no dia 5, o Exm. Sr. Conselheiro de Guerra, Barão da Laguna, que embarcou no Paquete *Camões* a 2, em viagem para o Sul.

Convidamos a todos os nossos correligionarios para assistirem ao desembarque de S. Ex. e darmos assim uma prova de nossa dedicacão, amizade e sympathia a S. Ex.

Esperamos, logo que faça signal de Vapor á barra, que se reunão ao Directorio do Gremio Conservador no trapiche desta Cidade.

Falleceu no dia 25 do passado em S. José, a Exm. esposa do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca José da Motta de Azevedo Corrêa, deixando na orphandade nove innocentes filhos.

Essa morte prematura causou profundo pesar á população d'aquella Cidade. De nossa parte dirigimos sinceros pesames ao inconsolavel viuvo, cuja dor sabemos avaliar.

A terra lhe seja leve.

Por acto da Presidencia da Provincia de 3 do corrente foi exonerado, a seu pedido, do cargo de Delegado de Policia da Capital, Peregrino Servita de Santiago.

Ao Doutor Juiz de Direito da Comarca da Laguna foi concedida licença de 2 mezes com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

No Domingo 12 do corrente mez, deve ter lugar na Igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco um solemne *Te-Deum*, as 5 horas da tarde, Sermão pelo Rdo. Conego Eloy, em acção de graças á libertação do ventre.

Este acto religioso é promovido por meio de uma subscrição entre o povo desta capital; que convida os fideis á assistirem.

No n.º seguinte daremos publicidade a um escripto do Sr. Coronel Magalhães Castro, que não vai neste por falta de espaço, pelo que pedimos desculpa.

Eleição Senatorial.

Parochia da Laguna.

Eleitores (conservadores)

Coronel Antonio José de Bessa
Capitão Antonio Fernandes Marques
Major Custodio José de Bessa
Major João de Souza Dutra
Capitão João Pacheco dos Reis
T.º Coronel Manoel Luiz Martins
T.º Manoel Monteiro Cabral
Capitão Domingos Custodio de Souza
Antonio José da Silva Bessa
Bernardino Antonio Soares de Simas
Domingos Thomaz de Oliveira
Fidelis Alves Ouriques
Joaquim Ezequiel de Souza
Marcos Francisco Xavier
Mancio Silveira Gularte

Supplentes (conservadores)

Dr. Francisco José Luiz Vianna
Capitão Joaquim Fernandes Tôrres
Luiz Pedro da Silva
Antonio Fernandes Monte Claro

E OUTROS

